



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.138/2015

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 018/2015 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 018/2015 – PMU, que trata da Contratação de empresa sob regime de empreitada global, para obras de pavimentação asfáltica em CBUQ, com ampliação de drenagem pluvial, compreendendo trechos da Av. Rio Grande do Sul, com área de 4.160,62m², neste Município de Umuarama - PR., com recursos do contrato de repasse OGU nº 814641/2014/Ministério das Cidades/Caixa – processo nº 2613.1022158-64/2014, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de junho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADA
DE 11 DE JUNHO DE 2015
UMUARAMA - PR.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADA
DE 06. 106. /20 15 DE Nº 1038
UMUARAMA, 08. 1. 06. /20
DIRETOR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAS